CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023/2024

Ofício: **_____/2023**
ASSUNTO: **Encaminhamento (faz)**
Data: **04/07/2023**

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio do presente encaminhar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU** a **KLAYRTON ALVES DE SOUZA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Gilmar de Paula Cabral
AUTOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 327/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 16:31
Legislativo - PR 5/2023

CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. KLAYRTON ALVES DE SOUZA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Gilmar de Paula Cabral** e eu, GILSON CÉSAR DA COSTA, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais ao Sr. **KLAYRTON ALVES DE SOUZA**, pelo reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2023.

Gilmar de Paula Cabral
AUTOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023/2024

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

KLAYRTON ALVES DE SOUZA, atuou e atua ativamente no cenário de comunicação do município de Manhuaçu, jornalista profissional, já atuou como repórter de telejornal, apresentador de programa esportivo, redator e produtor.

Destacam-se suas atuações junto à TV Catuaí-Manhuaçu-MG, afiliada da Rede Minas, como repórter de Telejornal (1999 a 2004), repórter esportivo-(1999 a 2004), âncora programa esportivo (2004 a 2012), produtor de Reportagens (1999 a 2012) e diretor de Jornalismo (2011 a 2012).

Também fez história na Rádio Manhuaçu AM, como repórter esportivo (2008 a 2016) e editor e apresentador de programa esportivo (2010 a 2016). E deixou seu legado como apresentador e produtor do programa esportivo na Arena Alterosa entre fevereiro de 2012 a dezembro de 2014.

Além dessas atividades, é repórter do Jornal "O Catuaí", do Jornal "Informativo sócio clube"—AABB Manhuaçu, Jornal "Na trilha da coruja"-UBA-Manhuaçu e Coluna Esportiva – Jornal Tribuna do Leste.

E, ainda, atua ativamente junto à Fundação Expansão Cultural como vendedor externo de publicidade e propagando para as Rádios Manhuaçu-AM e Nova-FM e Jornal Tribuna do Leste entre os meses de abril e maio de 2016.

Com excelência em sua formação acadêmica, estudou na Fic – Faculdades Integradas de Caratinga, Facom- Faculdade de Comunicação Social de Caratinga, além de ter se graduado em Jornalismo 2004 e completado sua pós- graduação em Jornalismo Esportivo na Faculdade Pitágoras.

Por todas essas razões, trata-se de pessoa que merece o título de cidadão honorário.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2023.

Gilmar de Paula Cabral
AUTOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO